

ATO Nº 003/2025

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento da Sra. Maria Eugênia Gomes Santiago na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, conforme os dispositivos da Lei Orgânica do Município, vem em nome de todos os parlamentares do Poder Legislativo Municipal;

Considerando a notoriedade alcançada pelos relevantes serviços sociais prestados a sociedade horizontina, pela Digníssima **Sra. Maria Eugênia Gomes Santiago**, especialmente pelos seus méritos empresariais que tanto colaborou no desenvolvimento social, político e econômico deste município, e de incansavelmente servir ao povo desta cidade, tratando a todos com carisma, atenção e bondade, principalmente nas suas atividades profissionais e sociais, a Câmara de vereadores, decreta luto oficial.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado no âmbito do Poder Legislativo **LUTO OFICIAL**, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025, pelo falecimento da **Sra. Maria Eugênia Gomes Santiago**, na cidade de Horizonte-Ce.

Art. 2º Por este Ato fica externado nossa nota de profundo pesar aos familiares e amigos, pela perda da sempre lembrada **Sra. Maria Eugênia Gomes Santiago**, essa tão estimada pessoa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.



Antônio Carlos Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Horizonte-Ce.